



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



LEI Nº 1.691, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

“Altera a denominação da Escola Municipal “Padre Eustáquio” para Escola Municipal “Major Juscelino” e a mudança do prédio escolar do Povoado da Pedra Branca para o Povoado da Mata dos Pachecos e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

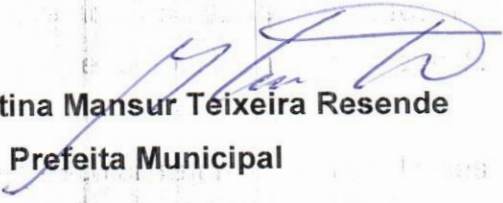
Art. 1º- Fica alterada o nome da Escola Municipal “Padre Eustáquio”, que passa a denominar-se Escola Municipal “Major Juscelino”.

Art. 2º- O prédio escolar referido no art. 1º desta Lei mudará do Povoado da Pedra Branca para o Povoado da Mata dos Pachecos.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar as mudanças de que trata esta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de setembro de 2015.


Maria Cristina Mansur Teixeira Resende

Prefeita Municipal